PARECER PROJETO DE LEI Nº 238/2021
AUTOR: **Vereador Daniel Alves**
RELATOR: **Vereador Sidninho**

EMENTA: "Denomina de Jay Marcio Ferreira Neves, um logradouro público de Salvador".

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 238/2021, de autoria do Vereador Daniel Alves, ora apreciado por esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, tem como objetivo precípuo denominar Jay Marcio Ferreira Neves como um logradouro o público desta cidade.

O autor do Projeto justifica sua propositura alegando que o projeto de lei visa homenagear Jay Marcio Ferreira Neves, que prestou ao longo da sua vida, exímio serviço à coletividade soteropolitana.

II - ANÁLISE

Em observância ao exposto no Art. 163 da Lei Orgânica do Município de Salvador dentro das competências que lhe é peculiar, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, no que tange aos aspectos orçamentários e financeiros não encontrou vício que impossibilite a tramitação do referido Projeto de Lei em análise.

Portanto, o presente projeto está apto para seguir regular tramitação nesta Casa Legislativa, visto que preenche os requisitos previstos na legislação supra citada.

III – VOTO

Diante do exposto, nos termos da fundamentação explanada, votamos pela

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

APROVAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 238/2021, de autoria do Vereador Daniel Alves.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 19 de maio de 2022.

VEREADOR SIDNINHO
Relator

Vereadora Marta Rodrigues

Vereador Daniel Alves

Vereador Edvaldo Brito

Vereador Alexandre Aleluia

Vereador Átila do Congo

Vereador Randerson Leal